



**Estado de Sergipe**  
**Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE**

**PORTARIA Nº 103/2017**

**08 DE MAIO DE 2017**

***Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de MALHADA DOS BOIS, e Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde.***

O Prefeito AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINÍZIO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 86, INCISO II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de MALHADA DOS BOIS, e Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde, estes últimos face à necessidade de centralização e à exigüidade de pessoal técnico capacitado disponível, a servidora VALDICE CINHA ARAUJO SOUZA (CPF: 827.095.305-97).

**Parágrafo único** – Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pela servidora MARIA JOSÉ AGUIAR MOURA DINÍZIO (CPF: 908.976.335-04), membro da Equipe de Apoio, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

**Art. 2º** - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, nos mesmos âmbitos, os servidores: CARLOS ROBERTO GOMES (CPF: 340.384.775-68); ROSENILDE DOS SANTOS (CPF: 885.709.405-72); LEANUSIA SOARES VIEIRA DA SILVA (CPF: 030.877.484-12).

**Parágrafo único** - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

**Art. 3º** - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor quando de sua publicação, e terá validade de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário, EM ESPECIAL A PORTARIA Nº 20/2017, de 10 de Janeiro de 2017.

MALHADA DOS BOIS, 08 de Maio de 2017.

**AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINÍZIO**

**Prefeito Municipal**



**Estado de Sergipe**  
**Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE**

**PORTARIA Nº 104/2017**

**08 DE MAIO DE 2017**

***Designa Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar em licitações, no âmbito da Prefeitura de Malhada dos Bois e Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde.***

O Prefeito AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINÍZIO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 86, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 51, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Comissão Permanente de Licitação – CPL, exercendo todas as funções às mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente, no âmbito da Prefeitura de MALHADA DOS BOIS e Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde, estes últimos face estes últimos face à necessidade de centralização e à exigüidade de pessoal técnico capacitado disponível, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I - Valdice Cinha Araújo Souza (CPF: 827.095.305-97) – Presidente;
- II - Verônica Juliani Sena Silva (CPF: 687.670.646-04) – Secretária;
- III - Leanusia Soares Vieira da Silva (CPF: 030.877.484-12) – Membro.

**Parágrafo único** – Nas ausências e impedimentos do Presidente, será o mesmo substituído pelo membro Verônica, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

**Art. 2º** - O Presidente, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise dos documentos e propostas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, quando de sua publicação, e terá validade de 01 (um) ano, revogando-se as disposições em contrário, EM ESPECIAL A PORTARIA Nº 05/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

MALHADA DOS BOIS, 08 de Maio de 2017.

**AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO**

**Prefeito Municipal**



**Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE**

**PORTARIA 105A**

**De 08 de Maio de 2017.**

**Concede gratificação do Servidor  
Público Municipal e dá outras  
providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a Senhora MONIQUE ARAGÃO LUCIANO, portadora do CPF nº 027.990.995-5, RG: 3.209.088-9 SSP/SE, Matrícula 920, Diretora de Departamento de Contabilidade e Tributação, **gratificação de 30% (Trinta por cento) do cargo efetivo.**

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2017.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE**, em 08 de Maio de 2017.

**AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO**

**Prefeito Municipal**



**Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE**

**PORTARIA 105**

**De 08 de Maio de 2017.**

**Concede gratificação do Servidor  
Público Municipal e dá outras  
providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o Senhor ENOQUE DA SILVA, portador do CPF nº 913.582.645-20, RG: 1.419.330 SSP/SE, Matrícula 270, Auxiliar de Serviços Gerais, **gratificação de 50% (Cinquenta por cento) do cargo efetivo.**

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2017.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE**, em 08 de Maio de 2017.

**AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO**

**Prefeito Municipal**



**Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE**

**PORTARIA Nº 106A**

**De 08 de Maio de 2017.**

**Nomeia Servidor Público Municipal  
e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Senhor ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF nº 074.411.825-57, RG: 2.213.072-1, para exercer o cargo de Fiscal de Serviço de Vigilância, de provimento em comissão, símbolo CC-04.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2017.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE**, em 08 de Maio de 2017.

**AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO**

**Prefeito Municipal**



**Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE**

**PORTARIA Nº 106**

**De 08 de Maio de 2017.**

**Nomeia Servidor Público Municipal  
e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Senhora LUCIJANE PINTO DE MENEZES, portadora do CPF nº 966.562.205-68, RG: 1.468.128, Matrícula 191, para exercer o cargo de Secretária de Escola, de provimento em comissão, símbolo FG-3.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2017.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE**, em 08 de Maio de 2017.

**AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO**

**Prefeito Municipal**



**Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE**

**PORTARIA Nº 107**

**De 08 de Maio de 2017.**

**Relotação de Servidor Público  
Municipal e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 86, inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Relotar a Senhora JACQUELINE APARECIDA GOMES MONTEIRO, portadora do CPF nº 006.391.945-16, RG: 1.485.622, Matrícula 289, Auxiliar de Serviços Gerais, para Secretaria Municipal de Assistência Social, exercendo suas atribuições no CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, em face da necessidade premente de servidor público que exerça as funções de Auxiliar de Serviços Gerais no local supramencionado.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2017.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE**, em 08 de Maio de 2017.

**AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO**

**Prefeito Municipal**